



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 31/10/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 156/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a regulamentação de Legislação Federal para que os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias do nosso município tenham jornada semanal de 30 horas, com no máximo 06 horas diárias corridas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a regulamentação de Legislação Federal para que os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias do nosso município tenham jornada semanal de 30 horas, com no máximo 06 horas diárias corridas, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O serviço público exercido pelos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde em nosso município são de extrema importância para a atenção básica em saúde e o controle de endemias em nosso território, devendo estes profissionais serem mais valorizados pela municipalidade, onde para tanto sugerimos a regulamentação de Lei Federal para a diminuição da jornada de trabalho das categorias para 30 (trinta) horas semanais, não podendo ser superior à 06 (seis) horas diárias de trabalho, sem o comprometimento das metas impostas pelo Ministério da Saúde para ambas as categorias, o que valorizaria estes servidores que desenvolvem tão importante trabalho em prol dos nossos munícipes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a valorização dos servidores públicos municipais, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024


Aline Diniz
vereadora - União Brasil